

Participação direta da Igreja é vista com cautela

Das Sucursais e Reportagem Local



O sinal verde foi dado há uma semana: a CNBB — Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — enviou ao presidente eleito Tancredo Neves cópia da nota oficial em que firma posição a favor da convocação de uma Assembleia Constituinte que "deve responder à exigência essencial de participação popular".

"O Brasil — dizia ainda a nota da CNBB — há de reconhecer-se nesta Grande Assembleia, de fazer-se ouvir ao lado dos partidos, pelos sindicatos, pelas universidades, pelas associações de bairros e de vizinhança, pelas comunidades intermediárias, movidas pela vivência da fé cristã". Numa referência implícita à necessidade de candidaturas avulsas à futura Constituinte, a nota da cúpula da Igreja brasileira defende a participação, na Assembleia, de "todas as forças atuantes, despertas, que não se reconhecem ainda nas camadas altas dos partidos políticos". No final, uma conclamação à própria Igreja para que, "desde agora, se volte para o trabalho de ampla consulta aos seus próprios quadros".

Vozes progressistas e conservadoras da Igreja receberam a nota da CNBB com certa cautela: afinal, o debate está apenas começando e a primeira reação é de que a Igreja não deve engajar-se de corpo e alma num movimento de essência política, mas "contribuir", "colaborar" e "ajudar" a população a manifestar seus anseios e propostas.

Esta é, por exemplo, a opinião do cardeal-arcebispo de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns, 63: "Pessoalmente, sou favorável à convocação de uma Constituinte como expressão mesma da identidade do povo. Mas não apreciaria com bons olhos um movimento que distraísse tanto o governo quanto o povo das medidas mais urgentes como, por exemplo, debelar a fome e sanear o Brasil corrompido. O povo não quer leis no papel. Quer fatos na vida. E se a Igreja de São Paulo convocar as suas comunidades, não vai perguntar primeiro se quer uma Constituinte. Esta Assembleia é uma necessidade absoluta, mas não é prioritária no tempo nem no grau mesmo da apreciação do povo".

Sem imposições

Dom Karl Joseph Romer, bispo-auxiliar da Arquidiocese do Rio de Janeiro, considerado o principal assessor de D. Eugênio Salles, diz que "a Igreja em si não opta diretamente nem pela Constituinte nem contra a Constituinte". E explica: "Em nome do Evangelho ela compromete as consciências para procurar em aqueles caminhos práticos e políticos que mais favorecem ao bem comum e a dignidade de cada pessoa. É possível que em algum momento a Constituinte possa ser o único caminho, mas a Igreja quer que os leigos optem por isto, e não seja uma imposição sua".

Fundador e principal animador do Movimento Nacional Pró-Constituinte, dom Mauro Morelli, 48, bispo de Duque de Caxias (RJ), também esclarece que "a Igreja não participará da campanha enquanto Igreja". Segundo ele, "os membros da Igreja devem ter o critério da fé em seus posicionamentos, mas nestas questões, como a da Constituinte, devem se posicionar como cidadãos brasileiros". Dom Mauro acrescenta que a Igreja deve se comprometer com a Constituinte incentivando as suas bases a participarem do processo e insistindo para que haja ampla participação popular. Ele defende também que "Terra" e "Constituinte" sejam os principais temas da próxima Assembleia Geral da CNBB, em Itaiaci, em abril.

O arcebispo de Pouso Alegre (MG), dom José d'Angelo Neto, 67, tido como conservador, afirma que a Igreja não deve ter candidatos à Constituinte, como ocorreu em 1934 e em 1946. "Seria uma opção partidária, e eu duvido que algum bispo ou padre concorde com isso. A Igreja não terá candidatos avulsos", garante dom José. Neste ponto o pensador católico Edgar Goddi da Mata-Machado, 71, também suplente de senador pelo PMDB mineiro, concorda com o arcebispo de Pouso Alegre. Para ele, "as diversas áreas que trabalham com a Igreja devem entrar ativamente na propaganda da Constituinte, surgindo daí nomes que podem ser candidatos, mas que não serão indicações avulsas da Igreja".

Também o padre João Batista Libânio, 53, jesuíta de Minas, acredita que a Igreja pode fazer "uma filtragem de dados e sugestões aos constituintes, sem fugir de suas funções". Ele não acha que a Igreja vá propor candidaturas avulsas, mas poderá, se consultada, contribuir na elaboração da nova Carta constitucional, "da mesma forma como deve ser consultado um sindicato, uma associação de classe etc".

Através das CEBs

Dom Angélico Sândalo Bernardino, 52, bispo de São Miguel Paulista e secretário da Regional Sul-1 da CNBB, afirma que "a contribuição da Igreja volta-se para que o povo faça ouvir a sua voz, levantando a cabeça, na esperança da libertação". Observa que "neste sentido há uma união crescente entre as comunidades eclesiais de base (CEBs) e outros movimentos populares, criando uma rede comprometida com as transformações da realidade e inspirada no Evangelho".

"O problema da Igreja — volta a dizer Mata-Machado — não é engajar-se na campanha pró-Constituinte, pois pela sua autoridade e pela sua unidade, através da CNBB, ela está capacitada a manifestar-se sobre a situação nacional sem que fuja às suas funções". E uma das funções da Igreja, segundo dom Karl Romer, é a de "esclarecer as consciências a respeito do grave dever social e político inerente a cada indivíduo. Neste processo a Igreja tem o inconfundível dever de inspirar os princípios humanitários, éticos e espirituais, como procura fazer através de sua doutrina social".



Machado afirma que "Igreja não deve ter candidatos"



D. Karl não quer imposição da Igreja aos leigos



D. Paulo acha que Constituinte não é prioritária

O povo tem que estar na base do poder

CÂNDIDO PADIN

Especial para o Folha

É próprio do homem reanimar-se para enfrentar novos desafios, principalmente quando não estão ainda claramente definidos.

Não é fácil fazer previsões para o Brasil-85. Se as previsões da transição política são bastante alentadoras, as mudanças no campo econômico ainda não são suficientemente visíveis. Nem se devem exagerar as expectativas para não gerar frustrações de péssimas consequências. Será muito importante que o futuro Presidente possa manter a dose de credibilidade conquistada até agora. Esperamos todos que a mudança anunciada da orientação política, voltada mais para os problemas sociais internos e não tanto para o acúmulo de divisas com o comércio exterior, possibilite os necessários reajustes na condução do setor econômico.

Considero, porém, que a maior esperança que se apresenta para o novo Brasil após março de 85 está na preparação da Assembleia Nacional Constituinte. Minha maior esperança reside na possibilidade de o próprio povo ser de modo concreto a fonte do poder constituinte. De nada adianta dizer que é o povo quem elege seus representantes para o exercício do poder de elaborar e promulgar a Carta Magna. Estamos cansados

desse artificialismo puramente formal das eleições, que permite às cúpulas partidárias manipular as funções legislativas sem dar oportunidade a que as camadas populares manifestem suas aspirações como condições da escolha dos seus representantes. Antes de escolher e eleger os membros do Congresso, o povo deve ter a possibilidade de se reunir em grupos e assembleias, organizadas por setores da sociedade, para ser informado do significado e dos mecanismos de uma Constituinte e de discutir amplamente as reais aspirações das camadas populares. As reuniões e os debates não deverão ser conduzidos exclusivamente pelas direções partidárias, pois isso levará à formação de blocos que defenderão unicamente os interesses dos seus grupos, facilmente manipuláveis pelos "chefes".

Preferentemente, deverão ser reuniões de pessoas que convivem no mesmo bairro, ou que trabalham nas empresas ou fábricas, ou ainda que exercem atividades específicas em certas instituições: universidades, grupos artísticos, meios de comunicação ou Igrejas.

Não podemos perder esta chance histórica da participação de todo o povo brasileiro na definição das estruturas políticas da Nação. Até agora, nossas Leis Magnas foram escritas e promulgadas sob a hegemonia de grupos dominantes, que

mantiveram o povo inteiramente marginalizado. Constituições propriamente tivemos quatro: a do Império (1824), a da implantação da República (1891) e as de 1934 e 1946. A de 1967 já foi claudicante, pois a assembleia não foi eleita para ser constituinte e nem foi soberana, pois o chefe do executivo lhe fixou prazo fatal para exercer o poder constituinte. E tivemos duas caricaturas de cartas constitucionais, impostas pela força das armas: a de Getúlio Vargas (1937) e a dos chefes militares (1969), esta reflexo da doutrina de segurança nacional. A Constituinte do Império, embora formalmente boa para a época, não deixou de ter também um aspecto autoritário. D. Pedro 1º dissolveu a Assembleia Constituinte e buscou uma ratificação popular ao seu projeto submetendo-o à apreciação de conselhos municipais.

Para que seja possível essa participação de todo o povo, respeitando os diferentes ritmos de movimentação e de reflexão dos setores populares, será necessário fixar um tempo razoável antes das eleições dos membros do Congresso constituinte. Só assim os vários grupos da sociedade poderão conhecer quais os candidatos que se identificam e se comprometem com as aspirações predominantes. A escolha dos candidatos passará a ter critérios qualitativos, em função de propostas definidas e não só pelos interesses das cúpulas partidárias. Esse processo

poderia ensinar o aparecimento de candidaturas novas, surgidas espontaneamente dos grupos que se reunem para o debate da futura Constituição.

O prazo razoável poderia coincidir com o término do mandato do atual Congresso. Assim, o Presidente empossado em março de 85 enviaria imediatamente ao Congresso um projeto de Emenda Constitucional convocando a eleição, a 15 de novembro de 86, da Assembleia Nacional Constituinte, que exerceria, ao mesmo tempo, as funções ordinárias de poder legislativo. O projeto de Emenda Constitucional, porém, deveria já incluir a concessão do voto aos analfabetos para permitir uma ampla participação política de todo o povo. É um direito já reconhecido em muitos países do terceiro mundo, especialmente na América Latina.

Querer apressar o funcionamento da Constituinte já em 85, significa desprezar o objetivo maior de dar ao povo a oportunidade de participar do processo político. A proposta pode até esconder propósitos de manipulação da opinião pública, restringindo a eficácia da pressão que poderia exercer sobre a escolha dos políticos constituintes.

Será esta, creio, a grande esperança de um novo Brasil, a partir de 1985.

D. CÂNDIDO PADIN é bispo de Bauru (SP).

Candidatura avulsa leva à fragmentação

SÉRGIO HENRIQUE ABRANCHES

Especial para o Folha

Excitam-se os ânimos políticos com a proximidade da inauguração da nova República, sobretudo, e com razão, aqueles que pretendem assegurar-se de que ela veio para mudar. A Constituinte a ser eleita em 1986 vem se tornando um eixo crucial de debates e preocupações. Não poderia ser diferente, ela será uma das vias mais diretas para a consolidação das reformas institucionais que cada cidadão julga necessárias à plena democratização do País.

Os casuísticos eleitorais perverteram muito nosso processo eleitoral. A estrutura partidária está comprometida por uma série de distorções. Parte considerável dessas deformações resultou de intervenções na legislação eleitoral e partidária de governos autoritários buscando maior controle. Outra parte, menor mas também importante, nasceu da prática interna aos partidos, como mecanismo de defesa e, até mesmo, em atenção a interesses de grupos ou pessoas influentes, maximizou-se a segurança interna ao custo da elitização.

Os partidos podem, por isto, não estar representando adequadamente todas as correntes ideológicas e o espectro completo dos interesses e das aspirações da sociedade. A representatividade da Assembleia Constituinte depende, portanto, de uma completa cirurgia legislativa que extirpe todas as deformações que afetam o processo eleitoral e a organização partidária, qualquer seja a sua origem ou inspiração. Mas nem tudo que se pensa pro-

gressista e bem intencionado revela conteúdo democrático. Não se trata de trocar velhos privilégios por novas exclusividades. A democracia envolve a generalização dos ricos e o fim de monopólios. É ilustrativo o caso da proposta que vem sendo defendida por algumas personalidades e organizações, entre elas a CNBB, que em nota recente aprovou sua substância: a permissão de registros a candidaturas à Constituinte por outras agências além dos partidos, entre elas organizações profissionais ou técnicas e a própria Igreja. Esta nova e estranha noção de representação baseia-se em duas proposições básicas, uma de que é preciso estimular a participação das bases sociais na formação da Constituinte, outra a que a estrutura partidária apresenta-se elitista e descolada das bases. Não é difícil concordar com as proposições. São em grande medida verdadeiras. Mas a solução é imprecisa.

O que desejamos os propositores da candidatura extra-partidária é que candidatos sejam apoiados não por partidos, mas por organizações civis, politizadas mas não políticas, quando muito funcionalmente representativas, mas sem a representatividade política, que só pode ser conferida pela cidadania irrestrita, jamais por cidadãos específicos, que se distinguem por pertencerem a uma determinada confraria profissional ou compartilharem uma determinada persuasão religiosa.

Afinal, os privilégios em nossa sociedade são, em muito, garantidos pela estrutura corporativa da cidadania regulada, com a qual boa parte

das organizações funcionais e continuará sendo conivente.

São muitos os vícios escondidos por trás desta proposta aparentemente democratizante. Induziria, desde logo, à fragmentação exacerbada da representação, sem oferecer meios adequados para a sua posterior correção. Introduzir novos agentes de representação parlamentar, ainda que eventuais, atinge a estrutura partidária, desestabilizando-a, e fere gravemente não só a instituição legislativa, mas o próprio modo de organização política da democracia parlamentar, sem oferecer um substituto aceitável.

Com uma representação extra-partidária, para-política, a Assembleia seria fundamentalmente afetada em sua gestão política e na específica soberania que lhe confere a delegação pelo voto. Estas organizações poderiam adquirir direito de veto e voto no Congresso, sem para tanto estarem qualificadas, por serem totalmente alheias aos controles que a cidadania pode exercer sobre os partidos enquanto instituições políticas.

A negociação e a resolução de conflitos escapariam ao âmbito da Assembleia, quer para receber o aval destas organizações corporativas se obtivessem representação, quer para que representantes sem delegação, se fossem eleitos, retornassem sistematicamente às bases, tornando todas as questões em objeto de deliberação plebiscitária. Pode-se desconfiar seriamente do grau de democracia interna de organizações que, atacando os partidos, propõem-se como detentoras da "boa representação".

A crítica aos partidos pode estar certa. A alternativa oferecida é insustentável. Evidentemente as organizações civis têm um papel da maior relevância para assegurar representatividade à Constituinte. São poderosos instrumentos de mobilização. Podem estimular a participação das bases no debate vigoroso de suas idéias e demandas. Os candidatos e os partidos devem ser forçados a assumir claramente suas opções em relação à nova ordem. Por outro lado, há muito o que fazer pela democratização dos partidos, exorcizando fantasmas elitistas como as vagas cativas, eliminando barreiras à entrada dos cidadãos aos circuitos internos. A nomeação de candidatos prévia às bases, assim como a participação nas convenções, como os direitos decorrentes, reclama ampla democratização. A criação de novos partidos pode ser amplamente facilitada. Que floresçam as incontáveis flores do multi-partidarismo para que ninguém fique sem o direito de se fazer representar. O eleitorado será o juiz dos excessos. O regimento interno da Assembleia deve ser revisto com cuidado, para que se eliminem todos os dispositivos autoritários e cerceadores dos direitos das minorias. Democratizando-se os partidos e as eleições construiu-se para democratizar a Assembleia Constituinte. Torná-la corporativa seria introduzir sementes de novo autoritarismo onde se quer ver crescer os antidotos ao arbítrio e ao privilégio.

SÉRGIO ABRANCHES é professor de Ciência Política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ).

Política e religião devem ficar separadas

JORGE BOAVENTURA

Especial para o Folha

Há uma semana, a imprensa publicava nota da presidência da CNBB na qual a respeitável entidade manifestava a sua opinião e os seus propósitos quanto à convocação e o funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte.

Não há dúvida de que, quanto à motivação clerical acerca da problemática econômica e político-social, a ausência de preconceitos pode levar à conclusão de que a referida motivação afinal assenta em um anseio de justiça, por sua vez corolário da caridade, como se sabe, uma das três virtudes teológicas. Somos, portanto, dos que não têm dificuldades em entender e em atribuir motivos nobres a iniciativas não especificamente pertinentes ao exercício das funções e ao desempenho das responsabilidades pastorais. O que fica dito vale para o clero em geral e não, específica e necessariamente, para o clero romano, que a lei não privilegia, desde quando se verificou entre nós, ainda nos primórdios da República, e em virtude de emenda de Rui Barbosa, a separação entre a Igreja e o Estado. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em termos estritamente le-

gais, ao atuar no campo político, o faz como grupo de pressão democraticamente compreensível, da mesma maneira como entidades diferentes, representativas de outras denominações religiosas, poderão fazê-lo. Obviamente, se tais grupos ou, ao menos os mais importantes, passarem a tomar iniciativas semelhantes, em nada lucrarão os canais formalmente previstos na lei para o exercício da veiculação de aspirações políticas, os partidos políticos, como em nada se aprimorará o ordenamento do processo institucional, já de si, ainda quando considerado em seus estritos limites, extremamente complexo e, em nossa realidade, notoriamente confuso.

Diríamos, portanto, que quanto às intenções, as interferências da respeitável CNBB devem ser, ou podem ser, muito boas. No sentido formal, entretanto, restam fundas dúvidas quanto à sua conveniência, se mais não fosse, repetimos, pela hipótese de que entidades representativas de outras denominações religiosas — à luz da lei, igualmente respeitáveis e presumivelmente bem intencionadas — passando a ceder a disposições idênticas, ainda que com outros pontos de vista, poderiam arcarrear no domínio religioso desavenças e animosidades de todo em todo inconvenientes.

Por outro lado, como católico que somos, magoa-nos perceber em ações que partem dos bispos que compõem a direção de tão alta instituição, um interesse preferencial por dimensões temporais do homem e, no que respeita ao trabalho, por exemplo, pela sua feição objetiva, em detrimento do seu aspecto subjetivo, decorrente do sentido mais profundo e mais amplo com que o Criador o marcou, ao determinar ao homem que povoasse e sujeitasse a terra e tudo quanto nela habita, tal como o registra o livro do Gênesis. De nossa parte, gostaríamos de ver maior número de pastores preocupados, por exemplo, com o que se contém no Cap.5 da Epístola de S. Paulo aos Gálatas: "Vós, irmãos, fostes chamados à liberdade. Não torceis, porém, a liberdade, como pretexto para servir à carne. Pelo contrário, fazei-vos servos uns dos outros pela caridade, pois toda a lei se encerra em um só preceito: "Amarás ao teu próximo como a ti mesmo". Mas se, mutuamente vos mordeis e devorais, vede que não acabei por vos destruídes uns aos outros.

Digo-vos, pois: Andai segundo o Espírito e não segundo os apetites da carne. Porque os desejos da carne são opostos aos do Espírito, e estes aos da carne, pois são contrários uns aos outros. "É por isso que não fazeis

o que querereis". Se porém, vos deixais guiar pelo Espírito, não estais sob a lei. Ora, as obras da carne são estas: prostituição, impureza, desonestidade, idolatria, malefícios, inimizades, contendas, ciúmes, iras, rixas, discórdias, partidos, invejas, homicídios, embriaguês, orgias e outras coisas semelhantes, contra as quais vos previno, como já antes preveni: Os que as praticarem não herdarão o reino de Deus. Mas o fruto do Espírito, é: caridade, alegria, paz, paciência, benignidade, bondade, fidelidade, mansidão, temperança. Contra estas coisas não existe lei. Os que são de Cristo, crucificaram a carne com as suas paixões e apetites. Se vivemos pelo Espírito, caminhemos também segundo o Espírito. Não nos enchemos de vanglória, provocando-nos mutuamente, tendo inveja uns dos outros".

Mais preocupações, pois, com as obras da carne, sob cujo império viceja a injustiça. Tentar combater esta última, desprezando a sua verdadeira fonte, não nos parece, no plano religioso, algo capaz de dar resposta adequada aos que creem na transcendência e nela depositam a sua esperança maior.

JORGE BOAVENTURA é professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Em todas as convocações, a presença destacada do Clero

Reportagem Local

A Igreja que se empenha oficialmente na luta pela Constituinte no governo Tancredo, através da CNBB e de outros organismos eclesiais, não é a mesma que, aliada a setores minoritários da sociedade, participou de todas as Constituintes anteriores na História do Brasil. Inspirada nos documentos do Concílio Vaticano 2º, Medellín e Puebla, ela se une aos movimentos e instituições da sociedade civil para defender, na nova Constituição, os direitos dos trabalhadores, negros, índios, mulheres e marginalizados.

"A atuação da Igreja, hoje — diz o bispo de Bauru e membro da plenária paulista pró-Constituinte, d. Cândido Padin, 70 — dirige-se muito mais para a formação da consciência dos cidadãos para que todos exijam uma ordem política justa que atenda às necessidades de toda a população. O povo deve manifestar suas opiniões através de seus próprios canais e o único compromisso da Igreja é, justamente, com o princípio da ampla participação de todas, particularmente dos trabalhadores, na construção de uma ordem sócio-política justa e participativa".

No período monárquico, o discurso e a prática da Igreja eram outros: a Constituinte convocada por dom Pedro 1º, em 1822, foi aberta em 3 de maio de 1823, sob a presidência do bispo do Rio de Janeiro, d. José Caetano da Silva Coutinho. Além dele, eram constituintes mais vinte deputados eclesiais. Esta assembleia tinha uma "comissão de civilização e catequese dos índios" e foi outorgada em 1824.

Pacto social

Os jornais da época registram um amplo debate sobre o pacto social, mas a Assembleia foi dissolvida pela força e personalidades como frei Caneca e Cipriano Barata escreveram vários artigos criticando dom Pedro 1º por ter rompido esse pacto. Nas várias legislaturas durante o Segundo Império a presença da Igreja foi também importante: na quarta legislatura (1838/1841) havia três bispos, nove padres titulares e cinco suplentes. Na décima (1857/1860) havia sete padres titulares e sete suplentes.

A primeira Constituinte da República, em 1891, consagrou o princípio

da separação entre Igreja e Estado no Brasil. Mas as propostas de expulsão dos jesuítas do Brasil, proibição das ordens religiosas e ruptura de relações diplomáticas com o Vaticano (que constavam do anteprojeto da Constituinte) não foram aprovadas. O ensino nas escolas oficiais foi definido como leigo, decisão revista na Constituição de 1934, que colocou o ensino religioso no currículo oficial, com frequência facultativa.

Fracassada a idéia de criar um Partido Católico, a Igreja investe seus esforços na LEC (Liga Eleitoral Católica), cujo maior inspirador foi d. Sebastião Leme, tendo Alceu Amoroso Lima como secretário. Entre os objetivos da Liga estava o de "assegurar aos candidatos dos diferentes partidos a sua aprovação pela Igreja e, portanto, o voto dos fiéis, mediante a aceitação por parte dos mesmos candidatos dos princípios sociais católicos e do compromisso de defendê-los na Assembleia Constituinte".

Entre os constituintes apoiados pela Igreja em 1934 estava Plínio Correia de Oliveira, numa época em que ainda não havia a TFP — e em que Plínio ainda não tinha o tradicionalismo radical como agora", de acordo com d. Cândido Padin. As duas bandeiras maiores da Igreja nesta assembleia foram a luta contra o divórcio e pelo ensino religioso, além da defesa da escola privada confessional.

A Liga Eleitoral Católica teve, também, grande influência na Constituinte de 1946, que se declarou reunida "sob a proteção de Deus", simbolizando, para a Igreja, algo mais do que palavras. Começavam, porém, a soprar os ventos da renovação e a Ação Católica dava os seus primeiros passos.

"Hoje, com toda a orientação que resultou do Concílio Vaticano 2º — diz, d. Cândido — a Igreja quer, cada vez mais, manter-se independente diante dos poderes temporais. Mas independência não quer dizer desinteresse. Pelo contrário. A Igreja quer atuar muito mais na defesa de princípios que levem a uma ordem política e social, do que ter uma participação direta, com candidatos próprios. A Igreja atua, hoje, através da sociedade civil e o próprio povo é quem apresenta suas exigências voltadas para o bem comum". (DA)